



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 22 de setembro de 2020 - Nº 6156

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.765

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10468/2020, da SEMDES/CRH, datado de 18/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **WILLIANA SILVA MIRANDA** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição à Conselheira Titular **ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES**, em virtude de seu afastamento pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de setembro de 2020, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.766

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, a partir de 18 de setembro de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MIQUEIAS CARVALHO FONSECA	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2	SEMAI

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.768/2020

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 245.347,00 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33903972000	22.000,00	0,00
121100000000	33903001000	0,00	223.854,00
Total por Ação		22.000,00	223.854,00
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	33904899000	0,00	21.493,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

	Total por Ação	0,00	21.493,00
ACÃO:2.119-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121100000000 33903914000	100.000,00	0,00	
121100000000 33903917000	3.347,00	0,00	
	Total por Ação	103.347,00	0,00
ACÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
121100000000 33909399000	120.000,00	0,00	
	Total por Ação	120.000,00	0,00
	Total por Unidade	245.347,00	245.347,00
	Total por Órgão	245.347,00	245.347,00
	Total da Movimentação	245.347,00	245.347,00

DECRETO Nº 29.769/2020**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 154.303,58 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
ACÃO:2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
100100010000	33904601001	0,00	6.229,74
	Total por Ação	0,00	6.229,74
	Total por Unidade	0,00	6.229,74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
ACÃO:2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
199000000011	33903955000	0,00	2.530,00
199000000011	33903036000	2.530,00	0,00
	Total por Ação	2.530,00	2.530,00
	Total por Unidade	2.530,00	2.530,00
	Total por Órgão	2.530,00	8.759,74

ÓRGÃO:04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - GABINETE DO PREFEITO			
ACÃO:2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
100100010000	33903699000	526,60	0,00
	Total por Ação	526,60	0,00
	Total por Unidade	526,60	0,00
	Total por Órgão	526,60	0,00

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
ACÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
100100010000	33903947000	900,00	0,00
	Total por Ação	900,00	0,00
	Total por Unidade	900,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
ACÃO:2.066 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO			
100100010000	33903944000	0,00	900,00
	Total por Ação	0,00	900,00
	Total por Unidade	0,00	900,00
	Total por Órgão	900,00	900,00

ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
ACÃO:2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	33903615000	1.320,00	0,00
100100010000	33903947000	300,00	0,00
	Total por Ação	1.620,00	0,00
	Total por Unidade	1.620,00	0,00

Total por Órgão		1.620,00	0,00
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
100100010000 33903947000		600,00	0,00
Total por Ação		600,00	0,00
AÇÃO:2.184 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
100100010000 44905224000		2.983,14	0,00
Total por Ação		2.983,14	0,00
Total por Unidade		3.583,14	0,00
Total por Órgão		3.583,14	0,00

ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO:2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

100100010000 33903699000		500,00	0,00
Total por Ação		500,00	0,00
Total por Unidade		500,00	0,00
Total por Órgão		500,00	0,00

ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

AÇÃO:2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

199000000006 33903947000		400,00	0,00
199000000006 33903042000		0,00	400,00
Total por Ação		400,00	400,00
Total por Unidade		400,00	400,00
Total por Órgão		400,00	400,00

ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111100050000 33903999000		0,00	76.631,87
Total por Ação		0,00	76.631,87
Total por Unidade		0,00	76.631,87

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

111100010000 31909602000		76.631,87	0,00
Total por Ação		76.631,87	0,00
Total por Unidade		76.631,87	0,00
Total por Órgão		76.631,87	76.631,87

ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO:1.013 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

192000100000 44905219000		66.000,00	0,00
Total por Ação		66.000,00	0,00
Total por Unidade		66.000,00	0,00
Total por Órgão		66.000,00	0,00

ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO:1.083 - FINISA AVENIDA UNIVERSITARIA

192000100000 44905191000 0,00 66.000,00
Total por Ação 0,00 66.000,00

AÇÃO:2.166 - GESTÃO DE OBRAS

100100010000 31901699000	0,00	1.611,97
100100010000 31901199000	1.611,97	0,00
Total por Ação		1.611,97 1.611,97
Total por Unidade		1.611,97 67.611,97
Total por Órgão		1.611,97 67.611,97
Total da Movimentação 154.303,58 154.303,58		

DECRETO Nº 29.770/2020

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 519.904,56 (quinhentos e dezenove milnovecentose quatro reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO:2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID

171000000000 33903205000	519.904,56	0,00
Total por Ação		519.904,56 0,00
Total por Unidade		519.904,56 0,00
Total por Órgão		519.904,56 0,00
Total da Movimentação 519.904,56 0,00		

DECRETO Nº 29.771/2020**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 519.904,56 (quinhentos e dezenove mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO:2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
171000000000	33903205000	0,00	519.904,56
Total por Ação		0,00	519.904,56
Total por Unidade		0,00	519.904,56
Total por Órgão		0,00	519.904,56

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
171000000000	33903955000	69.904,56	0,00
Total por Ação		69.904,56	0,00

AÇÃO:2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
171000000000	33903036000	150.000,00	0,00
171000000000	33933900000	300.000,00	0,00
Total por Ação		450.000,00	0,00
Total por Unidade		519.904,56	0,00
Total por Órgão		519.904,56	0,00
Total da Movimentação		519.904,56	519.904,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONTRATADA: PEROVANO LAVANDERIA LTDA ME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2019, firmado em 04/10/2019, que tem por objeto Prestação de Serviço Especializado em Lavanderia de Roupas Hospitalar com finalidade de coletar, pesar, separar, processar, e distribuir roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação, de acordo com o Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde – Prevenção e Controle de Riscos da ANVISA.

VALOR: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão com recursos provenientes da conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.120

Despesa: 33903938000

Ficha – Fonte: 3796-121400002009

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.119

Despesa: 33903938000

Ficha – Fonte: 2020 – 121400002005

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113

Despesa: 33903938000

Ficha – Fonte: 2020 – 121400001001

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 04/10/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Tarcísio José Perovano e Maria Auxiliadora Balarini Perovano – Representantes do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-18.113/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-07/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	SUN PHARMACEUTICA	UND	80.000	RS 0,237	RS 19.000,00
	Descrição do objeto GLICLAZIDA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG- COMPRIMIDO.				
92	SUN PHARMACEUTICA	UND	100.000	RS 0,230	RS 23.000,00
	Descrição do objeto NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO – 25MG. APRESENTAÇÃO – CÁPSULA OU COMPRIMIDO				

93	SUN PHARMACEUTICA	UND	66.000	RS 0,343	RS 22.638,00
Descrição do objeto					
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO - 50MG. APRESENTAÇÃO - CÁPSULA					
Valor total por extenso: Sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais.					RS 64.638,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Igor do Nascimento dos Santos – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº51-21.552/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 098/2020.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil para Execução da Obra de Reforma, Adaptação e Revitalização do Campo de Futebol Society do Distrito de Conduru.

VALOR: R\$ 253.646,93 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2020, constante nas seguintes dotações:

Órgão - Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projeto atividade: 1301.2781213281.040

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91000

Ficha: 2594

Fonte de Recurso: 151013050000

Projeto atividade: 1301.2781213281.040

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91000

Fonte de Recurso: 200100000000

PRAZO: Contratual será de 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Maria Claudia Cardoso Braconi – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-1.149/2020.

IPACI

PORTARIA Nº 129/2020

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

Art. 1º- Na forma do Termo de Cooperação Técnica, firmado com a Secretaria de Obras, designar o servidor público municipal **MILTON GARSCHAGEN ASSAD**, ocupante do cargo, com vínculo, de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem de simples reconhecimento de solo-SPT, com mobilização e desmobilização de equipamentos, para execução do projeto de fundação para construção do fosso para elevadores do Centro Administrativo, com a empresa contratada, **ABC-SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-22.060/2020, Contrato nº 9/2020.

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III -Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV -Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V - Indicar eventuais glosas;

VI -Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII -Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de setembro de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de dois mil e vinte reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião ordinária às 14h00m, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros efetivos: Magda Aparecida Gasparini; Stephanie Karla Darós; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Marcelo Baliana Justo. O conselheiro Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis participa da presente reunião por videoconferência. Aberta a reunião, foi dado posse a nova diretoria eleita em reunião extraordinária do dia doze de Agosto do corrente ano, conforme consta na ata 17/2020. sendo a mesma composta por Marcelo Baliana Justo – presidente; Isac Juciel França primeiro secretário e Stephanie Karla Darós segunda secretária. Na oportunidade o presidente eleito, em nome da nova mesa diretora, agradeceu ao voto de confiança de seus pares registrando que confia no apoio que certamente receberá pelo ano de mandato. Agradece ainda a presença do presidente executivo, senhor Eder Botelho da Fonseca, bem como diretora administrativa, senhora Cleide Sechim Zandominegue, destacando que conta com a colaboração

dos mesmos para exercer o mandato da melhor forma possível. Continuando os trabalhos, foi recebido os ofícios nº 356/2020 e 357/2020, e os processos 5912/19, 4634/2020 e 16045/2020 conforme solicitado anteriormente. Os referidos foram entregues nesta oportunidade para o conselheiro Isac Juciel França para análise e conclusão de seu relatório, a qual será entregue na próxima reunião ordinária. Foi encaminhado a este conselho, para análise e deliberação os processos de nºs 1-7074/2020 e 46-16959/2020, do servidor Manoel Penna Romanelli. Verificado a ordem de distribuição, os referidos processos foram distribuídos a conselheira Elaine do Nascimento Kale, que deverá emitir relatório na reunião ordinária do mês de Novembro. Ainda, o conselho fiscal encaminhou a este conselho ofício nº 25/2020, apresentando análises e sugestões de ações a serem tomadas pela presidência executiva do Ipaci acerca dos imóveis de propriedade do Instituto. Nesta oportunidade foi disponibilizada cópia do referido ofício aos conselheiros para conhecimento. Após debate dos conselheiros deliberaram no sentido de buscar a realização de uma reunião conjunta com o conselho fiscal, com a presença da comissão de imóveis e presidência, a fim de definir estratégias e objetivos sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16h10m (dezesesseis horas e dez minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Marcelo Baliana Justo
Presidente

Isac Juciel França
Primeiro Secretário

Stephanie Karla Darós
Segundo Secretário

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Magda Aparecida Gasparini
Membro do Conselho Deliberativo

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis
Membro do Conselho Deliberativo

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do IPACI

Cleide Sechim Zandomingue
Diretora Administrativa

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

V G DE ANDRADE – ME, CNPJ 15.757.683/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) nº 041/2020, Protocolo 45.121/2019, validade 03/05/2022, para atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizado na rua Vanderley Barbosa nº 78 - Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 5892020FAT
DAM:3492756

EXTRATO DE LICENÇA

NPB GRANITOS LTDA., CNPJ nº 08.733.286/0001-26, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 043/2007, válida até 30/07/2025, através do Protocolo nº 11.360/2016, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Cachoeiro x Alegre km 07, na Localidade de Duas Barras, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6012020FAT
DAM: 3493394

EXTRATO DE LICENÇA

PRISCILA DO ROZÁRIO BARBOSA 05737224716, portadora do CNPJ nº 36.381.146/0001-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Protocolo nº 17.104/2020 e Sequencial nº 61-2.371/2020, para a atividade 24.03 – Lavador de Veículos, localizada na Rua: Irineu Hermógenes dos Santos nº 17, Bairro: Santa Helena, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.307-050. Protocolo: 6052020FAT
DAM: 3493588

EXTRATO DE LICENÇA

MARMORARIA PESSINE EIRELI – EPP, portadora do CNPJ nº 11.952.961/0001-12, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 158/2018 (Por Procedimento Corretivo), a expirar em 20 de novembro de 2020, por meio do Sequencial nº 61-2.730/2020, para a atividade 3.03 - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou Polimento Manual ou Semiautomático, quando exclusivo), localizada na Rodovia: José Zampirolli – ES 436, Km 01 – a snº, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.321-000. Protocolo: 6062020FAT
DAM: 3493597

EXTRATO DE LICENÇA

LUMEN ABRASIVOS E LIQUIDOS EIRELI, portadora do CNPJ nº 27.245.903/0001-99, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 059/2017, por meio do Protocolo nº 33.083/2019 – Processo nº 3276080, com validade até 02 de agosto de 2021, para as atividades 11.02 – Fabricação de Corantes e Pigmentos e 17.04 – Fabricação e Elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros), localizado na Rua: José Paineiras nº 42, no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP: 29.313-685, anteriormente pertencente à empresa ROCHA ABRASIVOS LTDA., portadora do CNPJ nº 27.245.903/0001-99. Protocolo: 6072020FAT
DAM:3493636